

ANEXO I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. OBJETIVO

Este Instrumento de Medição de Resultado (IMR) visa aferir a qualidade da prestação dos serviços de locação de brinquedos e itens de festa, garantindo segurança e assiduidade da contratada.

2. TABELA DE INDICADORES E METAS

Indicador	Critério de Avaliação (Meta)	Atendido	Observação do Fiscal	Glosa (Desconto na Parcela)
Pontualidade na Montagem	Todos os equipamentos prontos para uso com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento.	() Sim () Não		<i>Para cada item marcado como 'NÃO' no checklist acima, será aplicado um desconto fixo de 5% sobre o valor da fatura do evento, limitado ao máximo de 20%. Caso o item 'Segurança' não seja atendido, o brinquedo não poderá operar e a diária daquele item não será paga (100% de desconto no item).</i>
Segurança e Integridade	Equipamentos sem furos, remendos perigosos ou motores ruidosos; presença de laudos ABNT vigentes no local.	() Sim () Não		
Assiduidade dos Monitores	Presença de 100% dos monitores escalados, uniformizados e com comportamento cortês durante todo o período.	() Sim () Não		
Higiene e Qualidade Alimentar	Manipuladores com EPIs (toucas/luvas) e insumos dentro da validade; área de manipulação limpa.	() Sim () Não		
Logística Reversa e Resíduos	Limpeza total da área após o evento, com descarte correto de palitos, sacos e embalagens.	() Sim () Não		

3. REGRAS DE CÁLCULO E APLICAÇÃO

Aferição: O Fiscal Técnico do contrato preencherá o relatório de ateste após cada evento, indicando o cumprimento ou não das metas acima.

Cálculo da Glosa: Os descontos serão aplicados diretamente na Nota Fiscal do mês de referência, conforme a gravidade das ocorrências registradas no histórico de gerenciamento.

Reincidência: Caso a contratada apresente o mesmo descumprimento por 03 (três) eventos consecutivos ou alternados, a Administração deverá abrir processo administrativo para aplicação das sanções de previstas na Lei nº 14.133/2021.

Suspensão de Pagamento: O pagamento será suspenso caso a nota fiscal contenha erros ou se a empresa não comprovar a regularidade trabalhista (FGTS/CNDT) no ato da medição